



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **168** / DES, de **29 DE JULHO DE 1975**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º **39.865/74**, RESOLVE **decla-**
rar de utilidade pública, para efeito de desapropriação
e afetação a fins rodoviários, as áreas de terra e ben-
feitorias porventura nelas encontradas, abrangidas pela
faixa de domínio da rodovia BR-020, trecho PICOS - DIVI
SA PI/CE, com a extensão de 84,324 km, entre as estacas
D - 4216 + 4,00, conforme projeto de engenharia aprova-
do pelo Diretor de Planejamento através Portaria DR.P .
nº 73/75, e consantes desenhos nºs PEET-815/75 até ...
PEET-872/75, que baixam com o referido processo.

STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR GERAL

IMS/amo.

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 29/07/75

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNRE
154
13 8 75
Venício Caium